



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 301/2007, de 22 de novembro de 2007

Denominação de Logradouro Publico

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Rua Irene Marcelina de Freitas**", acesso na Rua Farmaceutico Licinio de Souza Castro para a Rua. Professora Maria José, nesta Cidade de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 22 de novembro de 2007.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257